

Id:04719F3824934D46

Id:125255EBCBF74CC3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 049/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI Nº 064/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dá nome a uma rua no Bairro Cipó, na Cidade de São Raimundo Nonato, denominada de Rua da Esperança e dá outras providências.*

Dá nome a uma rua no Bairro Aeroporto, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, denominada de Rua Gerson Batista de Castro, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma rua no Bairro Cipó, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Rua da Esperança, conforme mapa em anexo e com as seguintes delimitações:

Art.1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Aeroporto, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, denominada de GERSON BATISTA DE CASTRO, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

- Ao Norte: com rua em formação;
- Ao Sul: com Rua Anísio Tarquino Cavalcante;
- Ao Leste: com a Residência da Sra. Valmira;
- Ao Oeste: com a Residência do Sr. Adailton Negreiros,

- Ao Norte: com Terrenos Baldios;
- Ao Sul: com Rua em formação;
- Ao Leste: com terrenos da Justiça Federal e
- A Oeste: com Terrenos baldios.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 04 de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 20 de dezembro de 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

(* Lei de autoria do Vereador VALDECI SOARES DA SILVA. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

(* Lei de autoria do Vereador VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:089B6FA13D314CCA

Id:10EF10736E6D4CC4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 063/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 065/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dá nome a uma rua no Bairro Baixão da Guiomar, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de Rua Petronílio Leandro dos Santos, e dá outras providências.*

Dá nome a uma rua no Bairro Baixão da Guiomar, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de Rua Raimundo Dias dos Santos, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Baixão da Guiomar, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de RUA PETRONÍLIO LEANDRO DOS SANTOS, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Art.1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Baixão da Guiomar, na Cidade de São Raimundo Nonato, denominada de Rua RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

- Ao Norte: com áreas do senhor Costa Neto;
- Ao Sul: com Residência de Camilo Paes Landim Neto;
- A Leste: com Rua Camilo Paes Landim
- A Oeste: com áreas do senhor Costa Neto/Rua em formação.

- Ao Norte: com áreas do senhor Costa Neto;
- Ao Sul: com Avenida Argemiro Maurício dos Santos;
- A Leste: Paralela à Rua Waldemar Ribeiro dos Santos;
- A Oeste: com Rua em formação;

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 20 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 20 de dezembro de 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

(* Lei de autoria do Vereador LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

(* Lei de autoria do Vereador LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).